



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 4ª feira, 12 de Setembro de 2018

Nº 0216

ATOS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/18

Data: 10/09/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo doar área de terras à COHAPAR para implementação de Projeto Habitacional do Programa Morar Bem Paraná, com atendimento à Terceira Idade e dá outras providências.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR uma área de terras com 23.308,44 m², localizada no Conjunto João Rocha, registrada no CRI, 2º Ofício, desta Comarca, sob a Matrícula nº 10.816, com as seguintes divisas e confrontações:

“Começa no marco inicial 0=PP cravado no cruzamento dos alinhamentos prediais das Ruas, Rosa Bonilha Oliveira e Arlindo Marques, deste segue pelo alinhamento predial da Rua Rosa Bonilha Oliveira com os seguintes rumos e distâncias, 87°16'39” SW-120,52 metros até o marco 01, 76°06'43” SW-23,24, metros até o marco 02, deste segue confrontando com a quadra 01 com rumo de 14°07'00” NW na distância de 166,64 metros até o marco 03, deste segue confrontando com propriedade rural de Maurílio J. da Costa com rumo de 87°45'54” NE na distância de 162,27 metros até o marco 04, deste segue com propriedade rural de Ademir J. Alfredo com o rumo de 10°38'00” SE na distância de 54,42 metros até o arco 05, deste segue pelo alinhamento predial da Rua Arlindo Marques com rumo de 06°33'25” SE na distância de 96,86 metros até o marco inicial 0=PP, perfazendo assim uma área de 23.308,044 metros quadrados”.

Art. 2º - A doação do imóvel referido no artigo anterior será destinada à implementação de Projeto Habitacional do Programa Morar Bem Paraná, com atendimento à Terceira Idade.

Art. 3º - A falta de cumprimento do objetivo descrito no Art. 2º, com o prazo de 12 (doze) meses para o início da obra, ou o desvio de finalidade, ensejará a imediata retrocessão do imóvel em favor do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 758/12.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1001/18

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
260	6	1	10	301	7	2.055	3.1.90.13	1000	120.000,00
391	7	1	8	244	8	2.093	3.1.90.110	1000	4.000,00
415	7	2	8	244	8	2.101	3.3.90.39	729	3.000,00
445	7	2	8	243	8	2.150	3.3.90.39	169	5.000,00
526	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.30	1000	100.000,00
616	10	1	4	122	2	2.161	4.4.90.52	1000	170.000,00
648	11	1	4	122	2	2.176	3.3.90.46	1000	4.000,00
688	6	1	10	301	7	2.055	3.1.90.11	1000	2.000,00
TOTAL									408.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de duzentos e setenta mil reais e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de cento e trinta e oito mil reais conforme segue:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
258	6	1	10	301	7	2.055	3.1.90.11	1000	120.000,00
411	7	2	8	243	8	2.101	3.1.90.11	729	3.000,00
443	7	2	8	244	8	2.150	3.3.90.30	169	5.000,00
604	10	1	4	122	2	161	3.1.90.13	1000	10.000,00
TOTAL									138.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a sete de agosto de dois mil e dezoito, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2018.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Titular – Gisele de Oliveira Tebom
 Suplente – Maria Lucia Funari Gomes
 d) Secretaria Municipal de Planejamento
 Titular – Thabatta Kellen Santos Panizio Pentrado
 Suplente – Igor Amaoka Fernandes

DECRETO Nº 1002/18

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, ÁLVARO LUIZ MOREIRA FERRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.957.579-20, e portador do RG nº 6.264.117-7 SSP-SP, detentor do cargo de MÉDICO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1003/18

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo

DECRETA

“Ar.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- 1) Conselheiros Governamentais
 - a) Secretaria Municipal de Assistência Social
 Titular – Andrea Peixoto Canônico
 Suplente – Patrícia Tozette Barão
 - b) Secretaria Municipal de Saúde
 Titular – Geruza Aparecida Calefi
 Suplente – Michelle Merebe Haddad
 - c) Secretaria Municipal de Educação

2) Conselheiros Não Governamentais:

a) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

Visiaudio – Associação De Pais, Amigos, Deficientes Visuais Ou Deficientes Auditivos De Cornélio Procópio.

Titular – Marlene Terezinha Rivaroli

Suplente – Silvana do Prado Dias

APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais.

Titular – Michelle Martins de Souza

Suplente – Sandra Regina Domingues Ferreira

b) Usuários da Política da Pessoa com Deficiência.

Fórum de Acessibilidade de Cornélio Procópio

Titular – Aparecido Donizete Pereira

Suplente – Jorge Ebara

Associação Pais, Alunos, Professores e Funcionários da Escola Municipal Procopense.

Titular – Roberto Bondarick

Suplente – Carlos Roberto Camargo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 989/18.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geraldo Município

PORTARIA Nº 770/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na “Visiaudio” para cumprir sua função junto ao CMEI “Lia Marisa de Lacerda Trevisan”.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:
 Najylla Nogueira

vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de setembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município
 Maria Lidia Funari Pimenta
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 771/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que específica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MARIA ANGÉLICA MORAES detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na "Vigilância Sanitária" vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 772/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que específica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora DOMÊNICA VERGILIE SILVA ORICOLLI GONÇALVES detentora do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na "Vigilância Sanitária" vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.
 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 773/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora que específica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora MARIA IDA LIMA, detentora do cargo de PROFESSOR, junto a Escola Municipal "Dr. Acyr Ivo Carazzai", vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro 2018.
 ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Prefeita em Exercício
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município
 Maria Lidia Funari Pimenta
 Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº114/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº179/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para confecção de carnês de tributos municipais.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 25 de setembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 25 de setembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de setembro de 2018.
 MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
 Pregoeira

RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

OBRA DE CONCLUSÃO UBS PRIMAVERA

A Comissão designada pela portaria nº 598/2018, julgou, nesta data vencedora do certame a empresa RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 82.897,77 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2018.
Jéssica Yairo Cantieri Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO SUSPENSÃO DE EDITAL**PREGÃO Nº082/2018- FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº130/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de luminárias LED.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de setembro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº116/2018- FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº181/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de buffet para confraternização do Corpo de Bombeiros.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 25 de setembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 25 de setembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de setembro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018.			
O MUNICÍPIO de CORNÉLIO PROCÓPIO, torna público que às 09h00m horas do dia 27/09/2018, na plataforma eletrônica www.bbmmnetlicitacoes.com.br , realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:			
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTL R\$	PRAZO (DIAS)
Veículo VAN teto alto	01	165.900,00	120
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sra. Meury Naomi Matuda Marques, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3520-8007 - E-mail: licitacaopmcp@gmail.com . A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bbmmnetlicitacoes.com.br ou Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal, Av. Minas Gerais, 301, das 13h30m às 17:00 horas.			
Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2018.			
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira			

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

DATA: 12/09/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b, em reunião ordinária realizada em 12/09/2018 resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização da sobra de recursos da Proposta 9342351000/1150-02 do Fundo Nacional de Saúde.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2018.
Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
Angélica C.Olchaneski de Mello
Secretária Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

DATA: 12/09/2018

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b, em reunião ordinária realizada em 12/09/2018 resolve:

Art. 1º - Aprova PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1º Quadrimestre de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Cornélio Procópio – Paraná.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2018.
Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
Angélica Olchaneski de Melo
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DA FECOP

REVOGA-SE

Compra Direta nº030/2018

Em favor da empresa NEW COMPANY PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 21.019.111/0001-10, no valor de R\$1.669,65 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado no Boletim oficial nº 209, do dia 21 de Agosto de 2018, Página 02.

Cornélio Procópio, 12 de Setembro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Processo de Inexigibilidade nº 04/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: Unipública - Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional – CNPJ 28.329.884/0001-41, referente a 02 (duas) inscrições no Curso – E-Social para Órgãos Públicos, perfazendo um valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), em conformidade com o art. 25, inciso I em conformidade com o artigo 26 ambos da Lei 8.666/93e suas alterações.

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2018.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

